



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

MPV - 428

00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 16/05/08	Proposição Alterar o § 3º do art. 14_da MP 428				
Deputado José	Autoi Genoíno	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Nº C	lo prontuário
1. □ Supressiva	2. ⊟ Substitutiva	3. Modificativa	4.ξ Aditiva	5. □ Subs	titutivo global
				<u></u>	
Página	Artigo	Parágrafo	Inc	ciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Alterar o § 3º do art 14 da MP 428, conforme abaixo (alterações em destaque):

§ 3º No caso de empresa em início de atividades <u>ou sem receita de</u> <u>exportação</u>, a apuração de que trata o § 1º poderá ser realizada com base em período inferior a doze meses, observado o mínimo de três meses anteriores.

Justificativa:

Possibilitar a uma empresa que opera em outro setor usufruir dos benefícios do art. 14 dessa MP 428, sem a necessidade de abrir uma nova Companhia.

PARLAMENTAR

FI 7 Z " MOV 428/28